

DECRETO Nº 1803 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manutenção de Ações Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1066 – PAIF

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1066 – PAIF e o disposto no Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-08-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração